

ário Oficia

Parnaíba - Piauí - Quarta-feira, 20 de Fevereiro de 2013 - ANO XV - Nº 1110

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 102/2013

Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 2192 de 07/12/2005 e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que origino u o Processo Administrativo nº 620/2012, de 29 de outubro de 2012, e conforme preceitua o artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5° do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1° do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Servidora Pública Municipal SILVANA DOS SANTOS MARINHO, Professora, matrícula, n° 11603 RG n° 1.238.981 SSP-PI, CPF sob o n° 446.573.903-68, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrario

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 18 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município

José Carlos Martins de Campos Secretário de Governo

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA		
	PROCESSO N°. 62		
Α.	Vencimento, de acordo com o artigo 2° da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010	R\$	2.652,48
В.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	928,37
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnafba/PI.	R\$	530,50
	TOTAL DE PROVENTOS	R\$	4.111,35
	Parnaíba/PI, 18 de fevereiro de 2013.		
	Regina Célia Paula Araújo		
	Gerente de Remuneração e Benefícios		
	Jeronimo Pereira de Oliveira Filho Diretor de Recursos Humanos		





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 103/2013

Dispõe sobre cessão de servidores à 3ª Zona Eleitoral da Comarca de Parnaíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legai

CONSIDERANDO que a Diretoria do Fórum Eleitoral de Parnaíba- PI, através do Juízo da 3º Zona Eleitoral realizará RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO dos eleitores domiciliados nos municípios de Parnaíba – PI e Ilha Grande – PI, no período de 1º de março de 2013 a 31 de março de 2014,

Art. 1º - Ceder os servidores abaixo descritos, com ônus para o órgão de origem, que ficarão à disposição da Justiça Eleitoral de Parnaíba pelo período em que ocorrerá o Recadastramento Biométrico realizado pela diretoria do Fórum Eleitoral de Parnaíba:

- · Cassio Costa Almeida
- Raimundo Manoel Teles dos Santos Junior
- Conceição de Maria Lima Vieira

Art. 2º - O Tribunal Regional Eleitoral poderá conceder gratificação ou diárias aos servidores cedidos

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 18 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ ITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA

PORTARIA nº 104/2013

Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA. Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 2192 de 07/12/2005 e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 16/2013, de 15 de janeiro de 2013, e conforme preceitua o artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Servidora Pública Municipal ALICE MARIA DE CARVALHO DOURADO, Professora, matrícula, n° 11479 RG n° 833.108 SSP-PI, CPF sob o n° 361.304.433-15, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrario

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 18 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

José Carlos Martins de Campos Secretário de Governo

Cont. PORTARIA nº 104/2013

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA			
	PRO		CESSO N°. 016/2013	
Α.	Vencimento, de acordo com o artigo 2° da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010.	R\$	2.676,82	
В.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnafba/PI	R\$	669,21	
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnafba/PI.	R\$	535,36	
	TOTAL DE PROVENTOS	R\$	3.881,39	
	Parnaíba/PI, 18 de fevereiro de 2013.			
	Regina Célia Paula Araújo Gerente de Remuneração e Benefícios			
	Jeronimo Pereira de Oliveira Filho Diretor de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 105/2013

Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 2192 de 07/12/2005 e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 03/2013, de 07 de janeiro de 2013 e conforme preceitua o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Servidora Pública Municipal ANA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Professora, matrícula, nº 11573 RG nº 355.574 SSP-PI, CPF sob o nº 160.130.853-15, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 18 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

> José Carlos Martins de Campos Secretário de Governo

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA		
	PROCESSO N°. 03/201		
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010	R\$	2.676,82
В.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/P1	R\$	535,36
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	R\$	535,36
	TOTAL DE PROVENTOS	R\$	3.747,54
	Parnaíba/PI, 18 de fevereiro de 2013.		
	Regina Célia Paula Araújo Gerente de Remuneração e Benefícios		
	Jeronimo Pereira de Oliveira Filho Diretor de Recursos Humanos		



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 106/2013

Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 2192 de 07/12/2005 e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 709/2012, de 17 de dezembro de 2012, e conforme preceitua o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Servidora Pública Municipal ERLENE MARIA MENEZES DE OLIVEIRA, Professora, matrícula, n° 11143 RG n° 394.684 SSP-PI, CPF sob o n° 198.920.203-91, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso.

 ${\bf Art.~2^{\circ}}$ - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 18 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 20 días do mês de fevereiro de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

José Carlos Martins de Campos Secretário de Governo



NO TRÂNSITO SOMOS TODOS PEDESTRES! RESPEITE A FAIXA, RESPEITE A VIDA!

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994

Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 107/2013

Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 2192 de 07/12/2005 e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 706/2012, de 14 de dezembro de 2012, e conforme preceitua o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Servidora Pública Municipal FILONILA RABELO NUNES, Professora, matrícula, n° 11430 RG n° 500.222 SSP-PI, CPF sob o n° 275.019.813-53, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 18 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

José Carlos Martins de Campos Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA PROCESSO Nº. 706/2012 Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010 3.126,35 R\$ Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Le Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto do: Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI..... 1.094,22 Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal n 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI..... 625,27 TOTAL DE PROVENTOS R\$ 4.845,84 Parnaíba/PI, 18 de fevereiro de 2013. Regina Célia Paula Araújo Gerente de Remuneração e Benefícios Jeronimo Pereira de Oliveira Filho Diretor de Recursos Humanos



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 108/2013

Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 2192 de 07/12/2005 e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 593/2012, de 23 de outubro de 2012, e conforme preceitua o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Servidora Pública Municipal MARIA ALTAIDES DOURADO BARROS, Professora, matrícula, n° 11356 RG n° 476.760 SSP-PI, CPF sob o n° 338.629.313-15, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso.

 $\mathbf{Art.}\ 2^\circ$ - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 18 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

José Carlos Martins de Campos Secretário de Governo



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994 Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 109/2013

Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 2192 de 07/12/2005 e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 577/2012, de 10 de outubro de 2012, e conforme preceitua o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Servidora Pública Municipal SANDRA PIRES PEREIRA, Professora, matrícula, n° 11303 RG n° 487.547 SSP-PI, CPF sob o n° 342.860.553-53, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 18 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

José Carlos Martins de Campos Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 110/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar os servidores abaixo descritos dos respectivos cargos em comissão:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Ayrton Caldas Uchôa	Coordenador para Acompanhamento de Convênios	Secretaria da Chefia do Gabinete
José de Arimatea Araujo Vieira	Coordenador Adjunto	Secretaria de Saúde
João Sergio de Sousa Moura	Coordenador-Geral do Complexo Municipal de Urgência e Emergência	Secretaria de Saúde
Klayton Deives Oliveira Magalhães	Gerência Técnica de Serviços de Saúde	Secretaria de Saúde
Rita de Cássia de Sousa Aguiar	Coordenação Geral de Contabilidade	Secretaria de Saúde
Carolina Pizzigati Klein	Assessor Jurídico	Secretaria da Gestão
Francisco Natanael Sousa da Silva	Gerente de Apoio Administrativo	Secretaria de Saúde

Art. 2°. Nomear, para o exercício dos respectivos cargos em comissão, as pessoas abaixo

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Francisco Aguiar Bezerra	Coordenador para Acompanhamento de Convênios	Secretaria da Chefia do Gabinete
José de Arimatea Araujo Vieira	Coordenação Geral de Contabilidade	
Rita de Cássia de Sousa Aguiar	Coordenador Adjunto	Secretaria de Saúde
Camila Pinho de Sousa	Assessor Jurídico	Secretaria da Gestão

Cont. PORTARIA Nº. 110/2013

Ayrton Caldas Uchoa	Coordenação Geral de Projetos Especiais	Secretaria de Infraestrutura
Ariane Soares de Sousa	Diretor da Assessoria para Integração das Políticas Públicas	Secretaria da Chefia do
Humberto Alencar Neto	Municipais Diretor de Documentos Oficiais	Secretaria de Governo
Arthur Ferreira de Siqueira	Assessor Jurídico	Procuradoria Geral do Município
Francisco Brito Fontenele	Gerente de Comunicação Institucional	Secretaria da Gestão
Ana Maria Almeida Araújo Luciana Escócio de Melo	Gerente de Projetos Turísticos Gerente de Eventos Turísticos	Secretaria da Gestão Secretaria da Gestão
Israel Galeno Machado Marília Gabriela Miranda Cabral	Gerência de Esportes	Secretaria da Gestão Secretaria da Gestão
Gilmara Monteiro Rebelo	Gerência de Promoção da Juventude Supervisor de Núcleos Desportivos	Secretaria da Gestão
Iraneide de Almeida de Freitas Francisco Arilson Costa Melo	Supervisor de Núcleos Desportivos Gerente do Núcleo Financeiro	Secretaria da Gestão Secretaria da Gestão
Jorge Luiz de Carvalho G. Ferraz	Gerente de Pesquisa, Conservação do Patrimônio Histórico e Museus	Secretaria da Gestão
Reginaldo Pereira do Nascimento Júnior	Gerente da Biblioteca Municipal	Secretaria da Gestão
Ruth Maria de Carvalho Kamila de Oliveira dos Santos	Diretor do Controle Financeiro Gerência de Educação	Secretaria da Fazenda Secretaria de Meio Ambiente
Kamira de Oriveira dos Santos	Socioambiental Gerente de Ações Pedagógicas e	e Recursos Hídricos
Jackeline Candeira Monteiro	Integração com as Redes Pública e privada de Ensino	Secretaria de Transporte
John Erickson do Nascimento Freire Andressa Oliveira da Silva	Gerente de Autuações Gerente de Recursos de Infrações	Secretaria de Transporte Secretaria de Transporte
Alisson A. de Meireles Cabral	Gerente de Sinalização Semafórica	Secretaria de Transporte
Rafael Gonçalves Teles de Sousa	Gerente de Sinalização Horizontal e Vertical	Secretaria de Transporte
Tiago Linara e Silva Aderlany Rocha Monteio	Coordenador de Estacionamentos Gerente de Controle Operacional	Secretaria de Transporte Secretaria de Transporte
João Medeiros da Rocha Júnior	Coordenador de Transporte Coletivo	Secretaria de Transporte
Ana Cristina Oliveira Sousa	Inspetor Escolar do Ensino Fundamental	Secretaria de Educação
Francisco Fortes Ayres	Diretoria de Planejamento e Orçamento Público	Secretaria de Saúde
Suellen Teixeira Diniz Edmilson Pereira de Melo	Gerente Administrativo Gerente Administrativo	Secretaria de Saúde Secretaria de Saúde
Edilinison Ferena de Meio Edilene Oliveira Torres	Gerência de Patrimônio	Secretaria de Saúde
Natanael Pires de Moura	Gerente de Protocolo Documentação e Arquivo	Secretaria de Saúde
Conceição de Maria Gomes de Lima	Assessor Técnico para Política de Saúde Pública I – ATPSP I	Secretaria de Saúde
Helena Bitencourt Maria Ferreira	Assessor Técnico para Política de Saúde Pública I – ATPSP I	Secretaria de Saúde
Rodrigo Sousa de Mesquita	Assessor Técnico para Política de Saúde Pública III – ATPSP III	Secretaria de Saúde
Julio Cesar Mendes Bezerra Filho	Assessor Técnico para Política de Saúde Pública IV – ATPSP IV	Secretaria de Saúde
Francisco Natanael Sousa da Silva Dinavan Ribeiro Lima	Função Comissionada Técnica III Função Comissionada Técnica III	Secretaria de Saúde Secretaria de Saúde
Klayton Deives Oliveira	Função Comissionada Técnica III	Secretaria de Saúde
João Sergio de Sousa Oliveira Moura	Superintendente de Urgência e Emergência	Secretaria de Saúde
Francisco de Assis Rocha Estrela	Diretor de Administração Gerente de Fomento à Geração de	Secretaria do Trabalho
Alex Tenório Barros	Trabalho e Renda	Secretaria do Trabalho Secretaria do Trabalho
Ronaldo Neves Levi Alves Martins Filho	Gerente de Capacitação Diretoria de Obras	Secretaria de Infraestrutura
Sandra Antonia Bogea Maciel Antonio Alves Pereira Filho	Diretoria de Obras Especiais Diretoria de Informática	Secretaria de Infraestrutura Secretaria de Infraestrutura
Francisco Ronaldo Fernandes Liberato Francisco Natanael Freitas Cardoso	Diretoria de Serviços Sociais Gerência do Núcleo Financeiro	Secretaria de Infraestrutura Secretaria de Infraestrutura
João Ferreira de Araújo	Gerente de Locação e Revisão de	Secretaria de Serviços
Joelmo Soares de Araújo	Alinhamento Diretor de Habitação	Urbanos Secretaria de Regularização
Herbert de Farias Costa	Assessor Executivo	Fundiária Secretaria da Gestão
Francisco das Chagas Santos	Assessor Executivo	Secretaria da Gestão - Sup. Turismo
Thiago Meneses de Amaral Gomes	Assessor de Gabinete	Secretaria do Trabalho - PROCON
Bruna Wercklose Rocha	Assessor de Gabinete	Secretaria do Trabalho - PROCON
Maristela Gomes Souza	Assessor de Gabinete	Secretaria da Gestão - Sup. Administração
Arnaldo Marques Marília Gabriela Silva Costa	Assessor de Gabinete Assessor de Gabinete	Secretaria de Educação Controladoria Geral
Marília Gabriela Silva Costa	Assessor de Gabinete Assessor de Gabinete Assessor de Gabinete	Controladoria Geral Secretaria de Regularização
Marília Gabriela Silva Costa Francisco Morais Castro	Assessor de Gabinete	Controladoria Geral Secretaria de Regularização Fundiária Secretaria de Regularização
Marília Gabriela Silva Costa Francisco Morais Castro Eliane Oliveira Ferreira Rita Maria de Carvalho	Assessor de Gabinete Assessor de Gabinete	Controladoria Geral Secretaria de Regularização Fundiária Secretaria de Regularização Fundiária Controladoria Geral
Marília Gabriela Silva Costa Francisco Morais Castro Eliane Oliveira Ferreira Rita Maria de Carvalho Carlos Antonio Saldanha do	Assessor de Gabinete Assessor de Gabinete Assessor de Gabinete	Controladoria Geral Secretaria de Regularização Fundiária Secretaria de Regularização Fundiária Controladoria Geral Secretaria da Gestão – Sup. Turismo
Marília Gabriela Silva Costa Francisco Morais Castro Eliane Oliveira Ferreira Rita Maria de Carvalho Carlos Antonio Saldanha do Nascimento	Assessor de Gabinete Assessor de Gabinete Assessor de Gabinete Assessor de Gabinete	Controladoria Geral Secretaria de Regularização Fundiária Secretaria de Regularização Fundiária Controladoria Geral Secretaria da Gestão – Sup. Turismo Secretaria da Gestão – Sup. Administração
Marfila Gabriela Silva Costa Francisco Morais Castro Eliane Oliveira Ferreira Rita Maria de Carvalho Carlos Antonio Saldanha do Nascimento Sebastiana Rodrig ues Seixas Maria de Araujo Costa	Assessor de Gabinete	Controladoria Geral Secretaria de Regularização Fundiária Secretaria de Regularização Fundiária Controladoria Geral Secretaria da Gestão – Sup. Turismo Secretaria da Gestão – Sup. Administração Secretaria da Gestão – Sup. Administração
Marília Gabriela Silva Costa Francisco Morais Castro Eliane Oliveira Ferreira Rita Maria de Carvalho Carlos Antonio Saldanha do Nascimento Sebastiana Rodrigues Seixas Maria de Araujo Costa Tiago Paixão Silva	Assessor de Gabinete	Controladoria Geral Secretaria de Regularização Fundiária Secretaria de Regularização Fundiária Controladoria Geral Secretaria da Gestão – Sup. Turismo Secretaria da Gestão – Sup. Administração Secretaria da Gestão – Sup. Administração
Marflia Gabriela Silva Costa Francisco Morais Castro Eliane Oliveira Ferreira Rita Maria de Carvalho Carlos Antonio Saldanha do Nascimento Sebastiana Rodrigues Seixas Maria de Araujo Costa Tiago Paixão Silva João Batista dos Santos Filho Luiz Antonio Campos de Araújo	Assessor de Gabinete	Controladoria Geral Secretaria de Regularização Fundiária Secretaria de Regularização Fundiária Controladoria Geral Secretaria da Gestão – Sup Turismo Secretaria da Gestão – Sup Administração Secretaria da Gestão – Sup Administração Secretaria de Educação Secretaria de Trabalho Secretaria do Trabalho
Marília Gabriela Silva Costa Francisco Morais Castro Eliane Oliveira Ferreira Rita Maria de Carvalho Carlos Antonio Saldanha do Nascimento Sebastiana Rodrigues Seixas Maria de Araujo Costa Tiago Paixão Silva João Batista dos Santos Filho Luiz Antonio Campos de Araújo Carlisete Cardoso de Carvalho Maria da Conceição Lima dos Santos Maria da Conceição Lima dos Santos	Assessor de Gabinete	Controladoria Geral Secretaria de Regularização Fundiária Secretaria de Regularização Fundiária Controladoria Geral Secretaria da Gestão – Sup. Turismo Secretaria da Gestão – Sup. Administração Secretaria da Gestão – Sup. Administração Secretaria de Educação Secretaria de Trabalho Secretaria do Trabalho Secretaria do Trabalho Secretaria de Educação
Marfila Gabriela Silva Costa Francisco Morais Castro Eliane Oliveira Ferreira Rita Maria de Carvalho Carlos Antonio Saldanha do Nascimento Sebastiana Rodrigues Seixas Maria de Araujo Costa Tiago Paixão Silva João Batista dos Santos Filho Luiz Antonio Campos de Araújo Carlisete Cardoso de Carvalho Maria do Socorro da Conceição	Assessor de Gabinete	Controladoria Geral Secertaria de Regularização Fundiária Secretaria de Regularização Fundiária Controladoria Geral Secretaria da Gestão – Sup. Turismo Secretaria da Gestão – Sup. Administração Secretaria da Gestão – Sup. Administração Secretaria da Gestão – Sup. Administração Secretaria do Trabalho Secretaria do Trabalho Secretaria do Trabalho Secretaria do Trabalho
Marília Gabriela Silva Costa Francisco Morais Castro Eliane Oliveira Ferreira Rita Maria de Carvalho Carlos Antonio Saldanha do Nascimento Sebastiana Rodrigues Seixas Maria de Araujo Costa Tiago Paixão Silva João Batista dos Santos Filho Luiz Antonio Campos de Araújo Carlisete Cardoso de Carvalho Maria da Conceição Lima dos Santos Maria do Socorro da Conceição Antônio Clécio Carvalho Barros Josias Antonio Silva Veras	Assessor de Gabinete Assessor de Dietoria Assessor de Diretoria	Controladoria Geral Secretaria de Regularização Fundiária Secretaria de Regularização Fundiária Controladoria Geral Secretaria da Gestão – Sup. Turismo Secretaria da Gestão – Sup. Administração Secretaria da Gestão – Sup. Administração Secretaria de Educação Secretaria de Saúde-CAPS Secretaria de Saúde-CAPS Secretaria de Educação Secretaria de Educação
Marfila Gabriela Silva Costa Francisco Morais Castro Eliane Oliveira Ferreira Rita Maria de Carvalho Carlos Antonio Saldanha do Nascimento Sebastiana Rodrigues Seixas Maria de Araujo Costa Tiago Paixão Silva João Batista dos Santos Filho Luiz Antonio Campos de Araújo Carlisete Cardoso de Carvalho Maria de Conceição Lima dos Santos Maria do Socorro da Conceição Antônio Célcio Carvalho Barros Josias Antonio Silva Veras Antenor Pires Correia Junior Maria de Cantina dos Santos Antenor Pires Correia Junior Maria de Socorso Antenor Silva Veras Antenor Pires Correia Junior Maria de Fatina dos Santos Araujo	Assessor de Gabinete Assessor de Dietoria Assessor de Diretoria	Controladoria Geral Secretaria de Regularização Fundiária Secretaria de Regularização Fundiária Controladoria Geral Secretaria da Gestão — Sup. Turismo Secretaria da Gestão — Sup. Administração Secretaria da Gestão — Sup. Administração Secretaria de Educação Secretaria de Trabalho Secretaria do Trabalho Secretaria de Trabalho Secretaria de Educação
Marfila Gabriela Silva Costa Francisco Morais Castro Eliane Oliveira Ferreira Rita Maria de Carvalho Carlos Antonio Saldanha do Nascimento Sebastiana Rodrig ues Seixas Maria de Araujo Costa Tiago Paixão Silva João Batista dos Santos Filho Luiz Antonio Campos de Araújo Carlisete Cardoso de Carvalho Maria da Conceição Lima dos Santos Maria do Socorro da Conceição Antônio Clécio Carvalho Barros Josias Antonio Silva Veras Antenor Pires Correia Junior Maria de Fátima dos Santos Araujo Carla Cristiana Pimentel de Farias	Assessor de Gabinete Assessor de Diretoria	Controladoria Geral Secretaria de Regularização Fundiária Secretaria de Regularização Fundiária Controladoria Geral Secretaria da Gestão - Sup. Administração Secretaria da Gestão - Sup. Administração Secretaria da Gestão - Sup. Administração Secretaria do Trabalho Secretaria do Trabalho Secretaria do Trabalho Secretaria de Educação
Marfila Gabriela Silva Costa Francisco Morais Castro Eliane Oliveira Ferreira Rita Maria de Carvalho Carlos Antonio Saldanha do Nascimento Sebastiana Rodrigues Seixas Maria de Araujo Costa Tiago Paixão Silva João Batista dos Santos Filho Luiz Antonio Campos de Araújo Carlisete Cardoso de Carvalho Maria da Conceição Lima dos Santos Maria do Socorro da Conceição Antônio Clécio Carvalho Barros Josias Antonio Silva Veras Antenor Pires Correia Junior Maria de Fátima dos Santos Araujo Carla Cristiana Pimentel de Farias Iranildo da Silva Castilho Kelson Silva de Araujo	Assessor de Gabinete Assessor de Diretoria	Controladoria Geral Secretaria de Regularização Fundiária Secretaria de Regularização Fundiária Controladoria Geral Secretaria da Gestão - Sup Administração Secretaria do Trabalho Secretaria do Trabalho Secretaria do Trabalho Secretaria de Educação
Marfila Gabriela Silva Costa Francisco Morais Castro Eliane Oliveira Ferreira Rita Maria de Carvalho Carlos Antonio Saldanha do Nascimento Sebastiana Rodrigues Seixas Maria de Araujo Costa Tiago Paixão Silva João Batista dos Santos Filho Luiz Antonio Campos de Araújo Carlisete Cardoso de Carvalho Maria da Conceição Lima dos Santos Maria do Socorro da Conceição Antônio Clécio Carvalho Barros Josias Antonio Silva Veras Antenor Pires Correia Junior Maria de Sidima dos Santos Araujo Carla Cristina Pimentel de Farias Iranildo da Silva Castilho Kelson Silva de Araujo Bruno Vasconcelos de Araújo Jones Welson Pinto Castro	Assessor de Gabinete Assessor de Diretoria	Controladoria Geral Secretaria de Regularização Fundiária Secretaria de Regularização Fundiária Controladoria Geral Secretaria da Gestão - Sup. Turismo Secretaria da Gestão - Sup. Administração Secretaria do Trabalho Secretaria do Trabalho Secretaria do Trabalho Secretaria de Educação
Marfila Gabriela Silva Costa Francisco Morais Castro Eliane Oliveira Ferreira Rita Maria de Carvalho Carlos Antonio Saldanha do Nascimento Sebastiana Rodrigues Seixas Maria de Araujo Costa Tiago Paixão Silva João Batista dos Santos Filho Luiz Antonio Campos de Araújo Carlisete Cardoso de Carvalho Maria da Conceição Lima dos Santos Maria do Socoro da Conceição Antônio Clécio Carvalho Barros Josias Antonio Silva Veras Antenor Pires Correia Junior Maria de Fátima dos Santos Araujo Carla Cristina Pimentel de Farias Iranildo da Silva Castilho Kelson Silva de Araujo Bruno Vasconcelos de Araújo	Assessor de Gabinete Assessor de Diretoria	Controladoria Geral Secretaria de Regularização Fundiária Secretaria de Regularização Fundiária Controladoria Geral Secretaria da Gestão - Sup. Turismo Secretaria da Gestão - Sup. Administração Secretaria da Gestão - Sup. Administração Secretaria da Gestão - Sup. Administração Secretaria da Gestão - Sup. Secretaria da Educação Secretaria da Educação Secretaria da Educação Secretaria de Educação

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 18 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ.
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARNAÍBA.
Secretaria da Saúde.

PORTARIA 01/2.013/SESA-PHB/PI.

A SECRETÁRIA DA SÁÚDE DE PARNAÍBA, **Dra.**Maria do Amparo Cêlho dos Santos, no uso de suas atribuições legais e especialmente escudada no Decreto de número 1.815/2.013 e,

Considerando o teor da Resolução do COFEN Nº. 302/2.005, que estabelece normas para a Anotação da Responsabilidade Técnica de Enfermeiro (a), em virtude de Chefia de Serviço de Enfermagem, nos estabelecimentos das instituições e empresas públicas, privadas e filantrópicas onde é realizada assistência à saúde:

Considerando a definição de Serviço de Enfermagem como o conjunto de Unidades de Enfermagem que são constituídas pelos recursos físicos e humanos em uma instituição de assistência à saúde;

Considerando que as Chefias de Serviço e de Unidade de Enfermagem são privativas de enfermeiro (a), conforme expressas disposições do Art. 11, inciso I alineas "a" e "b" da Lei n°. 7.498/86, regulamentada pelo Decreto n°. 94.406/87;

Special de Ampero Copino dos Nuntesos de Special de Salada

Considerando os dispositivos legais da Lei Orgânica do Município de Parnaíba e as decisões do Conselho Municipal da Saúde bem como as decisões do Conselho Nacional de Saúde;

RESOLVE:

NOMEAR a enfermeira JANAINNA BEZERRA DOS SANTOS UCHOA, inscrita no COREN-PI nº 111162 como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde OLHO D'AGUA (Módulo 36).

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Parnaíba, 15 de Fevereiro de 2.013.

Maria do Amparo Cocino dos Santes. Secretária da Saúde. SESA/PHB-PI.



PARNAIB

ESTADO DO PIAUÍ.
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARNAÍBA.
Secretaria da Saúde.

PORTARIA 02/2.013/SESA-PHB/PI.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DE PARNAÍBA, **Dra.**Maria do Amparo Cêlho dos Santos, no uso de suas atribuições legais e especialmente escudada no Decreto de número 1.815/2.013 e,

Considerando o teor da Resolução do COFEN N°.
302/2.005, que estabelece normas para a Anotação da
Responsabilidade Técnica de Enfermeiro (a), em virtude de Chefia de
Serviço de Enfermagem, nos estabelecimentos das instituições e
empresas públicas, privadas e filantrópicas onde é realizada assistência
à asude:

Considerando a definição de Serviço de Enfermagem como o conjunto de Unidades de Enfermagem que são constituídas pelos recursos fisicos e humanos em uma instituição de assistência à saúde;

Considerando que as Chefias de Serviço e de Unidade de Enfermagem são privativas de enfermeiro (a), conforme expressas disposições do Art. 11, inciso I alineas "a" e "b" da Lei n°. 7.498/86, regulamentada pelo Decreto n°. 94.406/87;

Considerando os dispositivos legais da Lei Orgânica do Município de Parnaiba e as decisões do Conselho Municipal da Saúde bem como as decisões do Conselho Nacional de Saúde;

RESOLVE:

NOMEAR a enfermeira LUCELIA SOARES DA SILVA, inscrita no COREN-PI n°. 112437 como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde OLHO D'AGUA (Módulo 05).

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Parnaíba. 15 de Fevereiro de 2.013.

Maria do Amparo Coelho dos Santos. Secretária da Saúde. SESA/PHB-PI.



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994 Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.

ERRATA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

O Município de Parnaíba, através da Central de Licitações e Contratos, e do pregoeiro Manoel Wagner de Araujo Freire Sobrinho, torna públicas as alterações no edital do PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2013 - CLCA/PMP - REGISTRO DE PREÇOS DE HORAS AULAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS DIVERSOS DESTINADOS AOS PROJETOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), nos seguintes termos:

A data de abertura do certame em epígrafe permanece dia 27 de fevereiro de 2013 às 09:00 hs, fica alterando a data de 28 de fevereiro de 2013 de credenciamento dos itens 25 a 62 para dia 4 de março de 2013 às 09:00 hs. Permanecem inalteradas as demais disposições do EDITAL, para maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail \$\frac{\text{gr.pmp@hotmail.com}}{\text{pr.pmp@hotmail.com}}\$ ou na sala da Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Parnaíba.

Parnaíba (PI), 19 de fevereiro de 2013.

Manoel Wagner de Araujo Freire Sobrinho Pregoeiro





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Florentino Alves Veras Neto Prefeito

Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele Vice-Prefeito

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994 Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.